



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Lei Municipal 2215/18 que alterou as Leis 848/90, 1231/99 e 1673/08**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que estabelece o Art. 26 – Inciso XVI, da Lei Municipal nº 2215/2018, CONVOCA o Conselheira Tutelar suplente abaixo relacionado a comparecer no Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social para retirada de relação de documentos necessários para investidura do cargo de Conselheiro Tutelar, **até a data de 11 de junho de 2021, às 17:30.**

O chamamento se faz necessário por conta do afastamento de Conselheira Tutelar titular e, posteriormente, de Conselheira Tutelar suplente, conforme Decreto nº 27019, de 18 de novembro de 2020, publicado em Boletim Oficial (Edição 1630) e Decreto nº 27457, de 09 de junho de 2021. O suplente assumirá a função até que a titular ou a primeira suplente estejam aptas para retorno.

<b>Número</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
1	9º	Marcos Augusto Lagos

Cabe mencionar que através de contato prévio, as suplentes que ocupam a 7ª e 8ª colocação não manifestaram interesse em assumir o cargo neste momento, conforme declarações em anexo.

Em caso de não comparecimento no prazo acima mencionado, o suplente será considerado desistente da vaga.

Telêmaco Borba, 10 de junho de 2021.

  
Lindamir de Paula Santos Raimundo  
**Presidente do CMDCA/TB**

**Avenida Samuel Klabin, 725 – Fone: 3904-1560**  
**Telêmaco Borba - Paraná**